



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 667 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a modificação do nome da Rua Maria Angelica de Menezes 2, para Rua José Inácio da Silva.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO DO ESTADO DE ALAGOAS, **Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a presente lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Maria Angelica de Menezes 2, que passará a ser chamada Rua José Inácio da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Izidoro/AL, 14 de agosto de 2023.


THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/ ALAGOAS, NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

REGISTRADA E ARQUIVADA.

EM 15 DE AGOSTO DE 2023.